



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE
RUA RECREIO, 00233
C.N.P.J. 92.406.057/0001-03
Departamento de Licitações e Compras

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Ao(s) Primeiro dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, no endereço sito a RUA RECREIO, cidade de ALTO ALEGRE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 5/2022, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

As empresas participantes foram as seguintes:

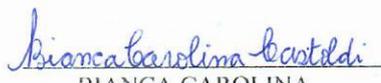
Nome da Empresa	Representante
CONCREFOR FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PAV	SOLANGE ERTHAL DE FREITAS
LC RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA	RONALDO DOS SANTOS DA ROCHA

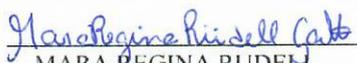
Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Foi verificado que a empresa LC RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.729.687/0001-85 não cumpriu com o item "5.5 DECLARAÇÕES a) Declaração Conjunta - Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002; Não foi considerada inidonea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art.87, IV, da Lei 8.666/93; Não possui em seu quadro societário servidor público municipal contratante, assim considerados Art.84 da Lei 8.666/93. (modelo anexo), g) A empresa deverá apresentar declaração de ciência com a política de prevenção ao COVID 19, e que fornecerá todos os materiais de higiene e segurança para os trabalhadores e que o acesso será restrito aos agendes de fiscalização municipal, fornecedores e trabalhadores no local", sendo que estas declarações não estavam assinaladas. A Comissão realizou diligência e INABILITOU a empresa. O representante da empresa LC RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.729.687/0001-85, Sr. Ronaldo dos Santos da Rocha, manifestou interesse em interpor recurso quanto a inabilitação da licitante, afirmando que a empresa cumpre com o que consta nas declarações.

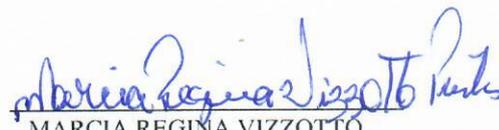
Conforme consta no Edital no item 8.8, item 8.9, item 8.10 e item 8.11 a Comissão suspende a sessão e aguarda o período recursal para dar continuidade ao processo. As empresas serão notificadas das decisões posteriormente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

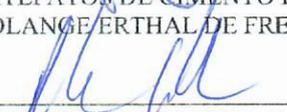

BIANCA CAROLINA
CASTOLDI
Presidente


MARA REGINA RUELL
GATTO
Membro/Suplente


MARCIA REGINA VIZZOTTO
PRESTES
Membro/Suplente

LICITANTES:


CONCREFOR FABRICACAO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO E PAV
SOLANGE ERTHAL DE FREITAS


LC RODRIGUES CONSTRUÇÕES
LTDA
RONALDO DOS SANTOS DA
ROCHA